

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-006/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-022/2020, assinado em 30/06/2020, oriundo da concorrência nº 009/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante nos Processos Administrativos nº 013/000018/2020 e 013/000048/2021.

**PARTES**

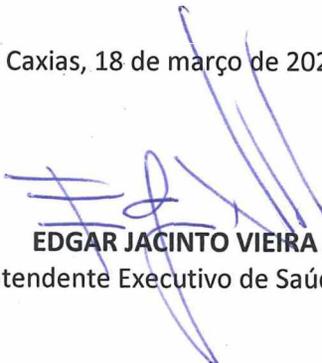
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF sob o nº 074.799.497-82.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,63% e SUPRIMIR em 9,87% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-022/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação da UPH, localizada à Rua Carlos Alvear, S/N, Pilar – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 12.555.379,76 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
505	18/03/2021	R\$ 1.518.530,81	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de março de 2021.



**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**

Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000048/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 009/2020
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
<b>Data de assinatura</b>	18/03/2021
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	O valor global deste Aditivo é R\$ 12.555.379,76 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 505, emitida em 18/03/2021, no valor de R\$ 1.518.530,81.
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,63% e SUPRIMIR em 9,87% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-022/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para implantação da UPH, localizada à Rua Carlos Alvear, S/N, Pilar – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
Livro: 06/2021  
Termo: 06-006/2021  
Folhas: 021/024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-022/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, **ÁGABO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através do Decreto nº 7.841/2021, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil, Sr. **EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 107.797.086, e inscrito no CPF sob o nº 087.005.287-06 e, de outro lado, **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, com sede à Estrada das Mirindibas, s/n, Quadra 35, Lote 04, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.215-320, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 10.505.555-2, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 074.799.497-82, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000048/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 23,63%** e **SUPRIMIR em 9,87%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-022/2020	30/06/2020	14/10/2021

Oriundo da concorrência nº 009/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para implantação da UPH, localizada à Rua Carlos Alvear, S/N, Pilar – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ**, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000018/2020 e 013/000048/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A vigência do Termo nº 05-022/2020 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021.

**Parágrafo Segundo** – O termo nº 05-022/2020 foi reprogramado após constatar as necessidades de algumas modificações na obra, bem como locação de estacas, demolição do castelo d'água, fechamento lateral de vigas baldrames, estrutura metálica e construção de muro, e, por seguinte constatou-se a premência da supressão, acréscimo de itens já existentes e itens novos para conclusão do objeto. O exposto acima se encontra na Justificativa Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Obras e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Fica **ACRESCIDO em 23,63%** e **SUPRIMIDO em 9,87%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-022/2020, assinado em 30/06/2020, com valor de **R\$ 11.036.848,92 (Onze milhões, trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 1.518.530,81 (Mm milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos)**, totalizando, com a presente alteração o **valor de R\$ 12.555.379,76 (Doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, o qual representa um reflexo financeiro de **13,76%** sob o valor total do contrato, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021.

**Parágrafo Primeiro** – Fica **SUPRIMIDO em 9,87%** o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras, perfazendo um decréscimo de **R\$ 1.089.025,35 (Um milhão, oitenta e nove mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – Fica **ACRESCIDO em 18,68%** do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 2.061.808,76 (dois milhões, sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos)**.



**Parágrafo Terceiro** – Fica ACRESCIDO em **4,94%** do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 545.747,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ **12.555.379,76** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000048/2021.

**Parágrafo Único** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
505	18/03/2021	R\$ 1.518.530,81	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	100

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-022/2020**, assinado em 30/06/2020, oriundo da concorrência nº 009/2020, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000018/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo

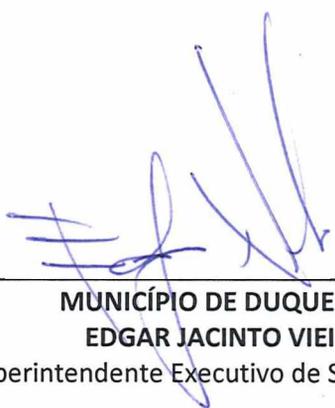
mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

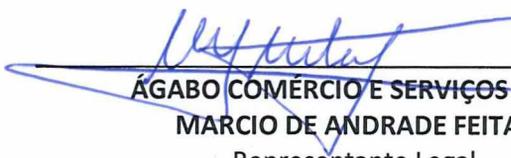
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 18 de março de 2021.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**EDGAR JACINTO VIEIRA NETO**  
Superintendente Executivo de Saúde e Defesa Civil



---

**ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**MARCIO DE ANDRADE FEITAL**  
Representante Legal